

DECRETO Nº 14494/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Lais Zenci Bariviera.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LAIS ZENCI BARIVIERA**, matrícula funcional 18123-1, portadora do RG n.º 10.253.492-1/PR e do CPF/MF n.º 072.680.209-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 13 de março a 08 de setembro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças